

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC ANSELMO VINICIUS DE SOUZA

A RELEVÂNCIA DA MOBILIZAÇÃO BRITÂNICA PARA A GUERRA DAS  
FALKLANDS/MALVINAS:  
Uma análise sob a ótica da Doutrina Brasileira de Mobilização.

Rio de Janeiro

2022

CC ANSELMO VINICIUS DE SOUZA

A RELEVÂNCIA DA MOBILIZAÇÃO BRITÂNICA PARA A GUERRA DAS  
FALKLANDS/MALVINAS:  
Uma análise sob a ótica da Doutrina Brasileira de Mobilização.

Dissertação apresentada à Escola de Guerra  
Naval, como requisito parcial para conclusão do  
Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CMG (IM) Alan Azevedo Messeder

Rio de Janeiro  
Escola de Guerra Naval  
2022

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus, por me conceder saúde e minha amada família.

Aos meus pais, pela base sólida de educação, caráter e humanidade, que me permitiram escolher e seguir o meu caminho.

À minha família, em especial, minha esposa Roberta, agradeço por ter estado ao meu lado em todos os momentos da nossa jornada e aos meus filhos, agradeço por serem minha maior motivação.

À Marinha do Brasil e à Escola de Guerra Naval, por me permitirem aprimorar minha qualificação nesta ímpar oportunidade de capacitação profissional.

Aos instrutores e oficiais-alunos do C-EMOS 2022, por compartilharem seus conhecimentos e pelo companheirismo durante esta etapa.

Ao CMG (IM) Alan Azevedo Messeder, que tão bem orientou-me durante a realização deste trabalho, de forma atenciosa e prestativa.

## RESUMO

O objetivo deste trabalho é identificar, por meio de estudo de caso, a relevância da mobilização britânica na Guerra das Falklands/Malvinas, bem como verificar a aderência entre as atividades de mobilização britânicas e os conceitos da doutrina de mobilização brasileira. Tem-se no conflito “Guerra das Falklands/Malvinas” uma atividade de mobilização com peculiaridades interessantes, as quais, supõe-se, poderiam ilustrar consequências da aplicação dos conceitos doutrinários em vigor no Brasil. Apresentou-se, então, o propósito das atividades de mobilização, abordando a atividade nos níveis Nacional e Militar. No exemplo britânico, a mobilização contribuiu com atividades que atenuaram as carências logísticas associadas à função logística “transporte”. Tais carências foram influenciadas por ações pregressas ao conflito, materializadas pela *Defence Review* (1981). Ao final, concluiu-se que a mobilização foi exitosa em superar as carências impostas, com demonstrações de aderência aos conceitos doutrinários brasileiros. Em um grau menor, o desalinhamento entre os objetivos nacionais britânicos, que direcionavam seu Poder Naval para os compromissos com a OTAN, aumentaram as carências logísticas para o possível emprego no Atlântico Sul, ao mesmo tempo que reduziram a capacidade de mobilização marítima. Consequentemente, tal desalinhamento aumentou ainda mais a relevância da mobilização britânica para a resolução do conflito.

Palavras-chave: Mobilização. Poder Nacional. Logística. Transporte. Guerra das Falklands/Malvinas.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DBMN –	Doutrina Básica de Mobilização Nacional
DMM –	Doutrina de Mobilização Militar
EUA –	Estados Unidos da América
GFA –	Glossário das Forças Armadas
HE –	Hipóteses de Emprego
LSL –	<i>Landing Ship Logistics</i>
MMM –	Manual de Mobilização Militar
OTAN –	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PMM –	Política de Mobilização Militar
PMN –	Política de Mobilização Nacional
PRODE –	Produto de Defesa
RFA –	<i>Royal Fleet Auxiliary</i>
SGM –	Segunda Guerra Mundial
SIMOBEX –	Sistema de Mobilização do Exército
SIMOMAR –	Sistema de Mobilização Marítima
SINAMOB –	Sistema de Mobilização Nacional
SISMAERO –	Sistema de Mobilização Aeroespacial
SISMOMIL –	Subsistema Setorial de Mobilização Militar
STUFT –	<i>Ships Taken up from Trade</i>

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>2</b>	<b>CONCEITOS DE MOBILIZAÇÃO</b> .....	<b>10</b>
2.1	ABORDAGEM HISTÓRICA .....	10
2.2	CONCEITOS BÁSICOS.....	13
2.3	A DOCTRINA DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL.....	16
2.4	A DOCTRINA DE MOBILIZAÇÃO MILITAR.....	19
2.4.1	A infraestrutura de transportes e a Defesa Nacional .....	21
2.4.2	Empresas e produtos para a mobilização.....	22
2.4.3	O desenvolvimento do potencial industrial .....	24
<b>3</b>	<b>A MOBILIZAÇÃO BRITÂNICA PARA A GUERRA DAS FALKLANDS/MALVINAS</b> .....	<b>25</b>
3.1	PECULIARIDADES DO PODER NACIONAL BRITÂNICO .....	25
3.2	ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO .....	27
3.2.1	Caracterização do problema militar, na perspectiva logística .....	27
3.2.2	A execução da mobilização.....	29
3.2.2.1	Contribuição da mobilização para a Função Logística “Transporte” .....	30
3.2.2.2	A adequação dos STUFT.....	32
3.2.2.3	A importância da cooperação internacional .....	34
<b>4</b>	<b>A MOBILIZAÇÃO BRITÂNICA SOB A ÓTICA DA DOCTRINA BRASILEIRA</b> .....	<b>36</b>
4.1	O PODER DA EXPRESSÃO ECONÔMICA .....	36
4.2	OS REQUISITOS DE COMPULSORIEDADE E CELERIDADE .....	39
4.3	A CONTRIBUIÇÃO DA EXPRESSÃO POLÍTICA.....	40
4.4	A RELEVÂNCIA DA MOBILIZAÇÃO .....	42
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>46</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>51</b>

## 1 INTRODUÇÃO

As comparações de poder entre os Estados podem ser analisadas sob diversas perspectivas. Nesse contexto, a Expressão Militar<sup>1</sup> do Poder Nacional<sup>2</sup> de um Estado representa, assertivamente, sua capacidade de Defesa<sup>3</sup>, sendo usual considerar o quanto da riqueza produzida por esse Estado é direcionada para as Forças Armadas, como critério de comparação.

A sociedade, preocupada com sua segurança, demanda da Política a garantia da soberania do Estado. Para tal, faz-se necessário direcionar recursos para as suas Forças Armadas. Entretanto, há necessidade de equacionar os gastos militares com as outras demandas da sociedade. A natural escassez de recursos impõe essa necessidade de eficiência<sup>4</sup>, de modo a equilibrar a capacidade de defesa com os interesses do Estado, com um mínimo de gastos.

Muito além de uma divisão de recursos, a eficiência da Defesa pode ser buscada ao se considerar os recursos disponíveis em outras Expressões do Poder Nacional, de modo que complementem a Expressão Militar apenas nos momentos em que for necessário

---

<sup>1</sup> De acordo com o GFA, “Expressão Militar do Poder Nacional” é a manifestação de natureza preponderantemente militar, do conjunto dos homens e meios que a Nação dispõe, atuando de conformidade com a vontade nacional e sob a direção do Estado, para alcançar e manter os objetivos nacionais. Os componentes da Expressão Militar do Poder Nacional são o Poder Naval, o Poder Militar Terrestre e o Poder Militar Aeroespacial (BRASIL, 2015d, p. 114).

<sup>2</sup> De acordo com a DMM, “Poder Nacional” é a capacidade que tem a Nação para alcançar e manter os Objetivos Nacionais, em conformidade com a Vontade Nacional. Manifesta-se em cinco expressões: a política, a econômica, a psicossocial, a militar e a científico-tecnológica” (BRASIL, 2015c, p. 37).

<sup>3</sup> De acordo com o Glossário das Forças Armadas (GFA), “Capacidade de Defesa” é a capacidade que o País dispõe para gerar efeito dissuasório e respaldar a preservação dos interesses nacionais, compatível com sua estatura político-estratégica e com as atribuições de defesa do território, das águas jurisdicionais, da plataforma continental e do espaço aéreo brasileiros (BRASIL, 2015d, p. 54).

<sup>4</sup> Para efeito deste trabalho, “eficiência” é a relação entre os produtos e os serviços gerados, considerando os insumos utilizados. Possuem estreita relação com produtividade, ou seja, o quanto se consegue produzir com os meios disponibilizados (BRASIL, 2019, p. 13).

empregá-la. O processo de tornar esse Poder Nacional mais “adaptável” à necessidade militar e direcioná-lo quando necessário é conhecido como mobilização.

De modo geral, com base no estabelecido na doutrina brasileira de mobilização<sup>5</sup>, associa-se o conceito de mobilização a atividades que complementam a capacidade logística<sup>6</sup>. Uma de suas características distintas é ser situacional, sendo aplicada em momentos específicos, normalmente associada a agressões estrangeiras. Sua relevância dependerá da relação entre a Expressão Militar e as demais Expressões do Poder Nacional, bem como dos objetivos nacionais atinentes à conjuntura. Há indícios dessa constatação ao analisarmos a Guerra das Falklands/Malvinas (1982), entre Reino Unido e Argentina, ocasião em que condicionantes políticas e geográficas demandaram ações que caracterizaram um interessante exemplo de mobilização.

Os fundamentos doutrinários em vigor no Brasil são apresentados por meio da Doutrina Básica de Mobilização Nacional (DBMN), de 1987, os quais abrangem uma evolução do conceito de mobilização, agora percebido de modo amplo, orientando a integração entre as Expressões do Poder Nacional, conforme será aprofundado no decorrer da presente pesquisa.

Motiva a realização deste estudo o contido na Política Nacional de Defesa<sup>7</sup>, a qual, em sua concepção, considera como pressuposto a promoção da participação da mobilização nacional em prol da Defesa Nacional. Essa valorização do tema orienta a importância do seu estudo, de modo a possibilitar agregação de conhecimento sobre a atividade.

---

<sup>5</sup> Para efeito deste trabalho, o uso do termo “doutrina brasileira de mobilização” refere-se ao contido na Doutrina Básica de Mobilização Nacional e na Doutrina de Mobilização Militar.

<sup>6</sup> De acordo com o GFA, “Capacidade Logística” é a capacidade que têm as forças armadas de desenvolver um conjunto de medidas para prever e prover na qualidade, na quantidade e na oportunidade, os recursos humanos, o material e os serviços necessários ao seu preparo e emprego (BRASIL, 2015d, p. 55).

<sup>7</sup> Para efeito deste trabalho, considerou-se a Política Nacional de Defesa encaminhada em 22 de julho de 2020, para apreciação do Congresso Nacional. Disponível em: <[https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy\\_of\\_estado-e-defesa/estrategia-nacional-de-defesa](https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/estrategia-nacional-de-defesa)> . Acesso em: 01 ago. 2022.

Supõe-se que a doutrina brasileira de mobilização, ora em vigor, considera as boas práticas para a geração e aplicação do Poder Nacional na defesa dos interesses do Estado. Tais práticas poderiam ser utilizadas como ótica para a análise de mobilizações de notoriedade histórica, como, por exemplo, a mobilização britânica para a Guerra das Falklands/Malvinas.

Com isso, questiona-se: a mobilização britânica foi relevante para a resolução da Guerra das Falklands/Malvinas? há aderência entre os conceitos da doutrina brasileira de mobilização e as atividades de mobilização desempenhadas pelo Reino Unido para o conflito?

O propósito deste trabalho será responder a essas indagações. A fim de alcançar tal propósito, por meio de estudo de caso, serão destacados os aspectos da mobilização britânica, bem como sua relevância para a resolução daquele conflito, especificamente os relacionados à função logística “transporte”<sup>8</sup>, à luz da doutrina brasileira de mobilização.

Assim, em que pese a abstração temporal, haja vista que a norma é posterior ao fato analisado, buscar-se-á verificar o grau de aderência entre os conceitos doutrinários estabelecidos na doutrina brasileira de mobilização, nos níveis Nacional e Militar, e as atividades de mobilização britânicas no conflito. A análise da realidade observada se restringirá ao período entre janeiro de 1981, momento em que o governo britânico repensava as capacidades de Defesa Nacional, e junho de 1982, ao término do conflito armado, destacando as atividades de mobilização do Reino Unido para o emprego de seu Poder Militar<sup>9</sup>, no objetivo de retomar aquele território. Dessa forma, o trabalho será organizado em cinco capítulos.

---

<sup>8</sup> De acordo com o Manual de Mobilização Militar, “função logística ‘transporte’” é o conjunto de atividades que são executadas visando ao deslocamento de recursos humanos, materiais e animais por diversos meios, em tempo e para os locais predeterminados, a fim de atender as necessidades (BRASIL, 2015a, p. 27).

<sup>9</sup> De acordo com o GFA, “Poder Militar” é a Expressão do Poder Nacional, constituída de meios predominantemente militares de que dispõe a nação para, sob a direção do Estado, promover pela dissuasão ou pela violência a conquista dos objetivos nacionais ou sua manutenção (BRASIL, 2015d, p. 212).

Após esta introdução, o segundo capítulo apresentará a doutrina brasileira sobre mobilização, descrevendo os conceitos estabelecidos na DBMN, em 1987, e na Doutrina de Mobilização Militar (DMM), em 2015. Para abordar a mobilização com a profundidade desejada, buscar-se-á enfatizar o seu propósito, utilizando-se dos objetivos de alto nível, tanto da Política de Mobilização Nacional (PMN), de 2007, quanto da Política de Mobilização Militar (PMM), de 2015. Dessa forma, o capítulo se materializará na síntese de objetivos da política e de conceitos da doutrina, caracterizando uma ótica que permita analisar a atividade de mobilização britânica aplicada na Guerra das Falklands/Malvinas.

No terceiro capítulo, será feita uma breve contextualização do Poder Nacional britânico à época do conflito, destacando características relevantes para compreensão do desafio logístico imposto aos britânicos, especificamente as relacionadas com a função logística “transporte”, buscando esclarecer os indícios da relevância da atividade para a resolução do conflito. Será necessário citar ações pregressas ao conflito, apenas para ilustrar o Poder Nacional britânico. Porém, ressalta-se que o objeto desta análise se restringirá ao período já citado.

No quarto capítulo, à luz da doutrina de mobilização brasileira, com foco nos aspectos destacados ao final do segundo capítulo, serão analisadas as atividades de mobilização britânicas de maior relevância, principalmente as que contribuíram para complementar a capacidade logística militar afetas à função logística “transporte”. Dessa forma, serão levantados os subsídios necessários ao esclarecimento das indagações que motivam a pesquisa.

Finalmente, no quinto capítulo será apresentada uma conclusão, que sintetizará os resultados da análise, a fim de indicar respostas para as perguntas propostas de início.

## 2 CONCEITOS DE MOBILIZAÇÃO

Atualmente, a mobilização é percebida como uma atividade que vai além do campo militar, sendo o termo “sinergia”<sup>10</sup> adequado para representá-la, ao ponto que se manifesta como resultado da conjugação de Expressões do Poder Nacional, conforme será abordado ao longo deste trabalho.

Este capítulo será dividido em quatro seções. Na primeira seção será apresentada uma breve abordagem histórica. Na segunda seção serão abordados os conceitos básicos de mobilização. Na terceira seção, o conceito será explorado sob a ótica da doutrina brasileira de mobilização. Finalmente, na quarta seção serão destacados os aspectos da mobilização de maior relevância para a análise da realidade observada.

### 2.1 ABORDAGEM HISTÓRICA

Em seu livro *The Art of War*, o francês Antoine-Henri de Jomini (1779-1869) introduziu o termo “logística” no campo militar. Em sua visão, contribuiu para o conceito com a seguinte abordagem: “A logística é a arte de movimentar exércitos. Compreende a ordem e os detalhes de marchas e acampamentos. Em uma palavra, é a execução de empreendimentos táticos e estratégicos<sup>11</sup>” (JOMINI, 2008, p.46, tradução nossa).

---

<sup>10</sup> Para efeito deste trabalho, o termo “sinergia” refere-se ao esforço coordenado para realizar uma tarefa muito complexa, resultando em um “todo” que é maior que a “soma das partes”.

<sup>11</sup> Do original em inglês: “*Logistics is the art of moving armies. It comprises the order and details of marches and camps, and of quartering and supplying troops; in a word, it is the execution of strategical and tactical enterprises*” (JOMINI, 2008, p.46).

A citação de Jomini (2008) sobre logística é interessante para ilustrar a evolução natural do conceito. Uma abordagem recente pode ser observada na DMM: “Logística Militar – conjunto de atividades relativas à previsão e à provisão dos recursos e dos serviços necessários à execução das missões das Forças Armadas” (BRASIL, 2015c, p. 37). Ao comparar a definição de Jomini (2008) com a apresentada na doutrina de mobilização, entende-se que a logística, no campo militar, evoluiu de uma perspectiva inicial de arte estritamente militar, para uma atividade mais ampla e sistemática para apoiar as Forças Armadas, de modo a colocá-las em condições de emprego.

Iniciou-se a abordagem histórica tratando da logística por ser uma atividade indissociável da mobilização. Adicionalmente, é relevante perceber que, na medida em que a estratégia elevou a importância da logística, fez-se necessária essa abordagem mais sistemática da atividade, a qual tomou forma com a organização de Estado-Maior<sup>12</sup>, inovação aplicada nas Guerras Austro-Prussiana (1864-1871) e Franco Prussiana (1864-1871) (BUCHOLZ, 2001).

Dentre as várias transformações tecnológicas que ocorreram nesse período, destacam-se: a diminuição das limitações impostas pela distância, em decorrência da expansão da malha ferroviária, que facilitou os deslocamentos; e do advento do telégrafo, que modernizou as comunicações (GROSS, 2016).

As companhias ferroviárias e telegráficas do século XIX foram as primeiras organizações empresariais modernas. Seus serviços impactaram toda escala e transporte da produção. Naturalmente, essas inovações demandaram maior coordenação dos níveis gerenciais, para que pudessem aprimorar as atividades, no sentido de incorporar as novas

---

<sup>12</sup> De acordo com o GFA, “Estado-Maior” é o órgão composto de pessoal militar qualificado, que tem por finalidade assessorar o comandante no exercício do comando (BRASIL, 2015d, p. 108).

tecnologias para ganhar produtividade. Nesse aspecto, as duas evoluções tecnológicas se complementavam, dando espaço para mais inovações (GROSS, 2016).

As aplicações das novas tecnologias no campo militar foram logo percebidas. O aumento da velocidade para transporte de tropas e suprimentos, bem como o incremento do fluxo de informações, alinhadas à organização em Estado-Maior, mostraram-se um fator de força<sup>13</sup> do exército prussiano, na segunda metade do século XIX (BUCHOLZ, 2001).

É interessante notar que o exemplo das ferrovias não trata de meio ou atividade militar, pois o controle da companhia ferroviária era atribuído ao *Prussian Trade Ministry*<sup>14</sup> (BUCHOLZ, 2001), ou seja, uma estrutura civil mostrou-se solução para um problema militar: o deslocamento de tropas e suprimentos em tempos de guerra. Tem-se aqui um exemplo prático de mobilização.

De acordo com a DBMN, considera-se a Segunda Guerra Mundial (SGM) (1939-1945) um marco na evolução do emprego da Expressão Militar, levando em conta suas peculiaridades, tanto pela longa duração e distâncias envolvidas, quanto pela quantidade e sofisticação dos meios empregados. Nesse contexto, a Mobilização Militar destaca-se como uma das atividades mais afetadas, ao ponto de alterar o próprio conceito da mobilização, expandindo-a para as diversas Expressões do Poder Nacional (BRASIL, 1987).

Ainda no contexto da SGM, a mobilização ganhou destaque em diversos eventos históricos. Pode-se citar dois exemplos. O primeiro é a Operação *Dynamo* (1940)<sup>15</sup>, ocasião na qual centenas de embarcações civis, como navios mercantes e embarcações de pequeno

---

<sup>13</sup> De acordo com o GFA, “fator de força” é a circunstância ou elemento que, num exame da situação, ressalta como vantagem para um dos contendores (BRASIL, 2015d, p. 116).

<sup>14</sup> Essa expressão, na língua inglesa, pode ser traduzida como “Ministério do Comércio da Prússia”.

<sup>15</sup> Operação militar realizada pelo Reino Unido com o propósito de resgatar tropas britânicas e francesas que foram cercadas pelas forças alemãs, nas praias da cidade de Dunquerque, na França. (DILDY, 2010, p. 27-31 *passim*).

porte, foram empregadas no resgate de tropas britânicas e francesas, contribuindo assim para o sucesso da operação, em que teriam sido resgatados cerca de 350 mil militares (DILDY, 2010).

O segundo exemplo, esse no Brasil, refere-se à decretação da mobilização nacional, decorrente do Decreto no 10.451, de 16 de setembro de 1942, por meio do qual o Presidente Getúlio Vargas (1882-1954) ordenou a mobilização, em virtude do Estado de Guerra declarado:

*Parágrafo único.* A partir da data deste decreto todos os brasileiros, natos e naturalizados, são obrigados, exceto os legalmente isentos, ao exercício do dever cívico da defesa nacional. Art. 3º Os Ministérios e demais órgãos da administração pública federal, estadual e municipal tomarão as medidas que se impuserem (*sic*) no domínio econômico, militar, científico, da propaganda, da mão de obra e do trabalho necessárias à defesa do território nacional (BRASIL, 1942, p. 1).

Nos dois exemplos, percebem-se atividades que utilizaram expressões não militares do Poder Nacional, de modo a suprir as carências logísticas<sup>16</sup>. Dessa abordagem histórica, depreende-se que a mobilização não deve ser tratada como um problema estritamente militar, ainda que, normalmente, esteja associada a uma finalidade militar.

## 2.2 CONCEITOS BÁSICOS

Neste ponto do trabalho, faz-se mister distinguirmos a Mobilização Nacional da Mobilização Militar. A Mobilização Nacional trata de atividades que envolvem todo o Estado, como ações estratégicas que orientam a geração de Poder ou de Potencial Nacional<sup>17</sup>, de

<sup>16</sup> De acordo com a DMM, “carências logísticas” são recursos logísticos, os quais não são passíveis de obtenção pelo escalão considerado e que são encaminhados para obtenção pelo escalão superior (BRASIL, 2015c, p. 35).

<sup>17</sup> De acordo com a DMM, “Potencial Nacional” é o conjunto de recursos humanos e de meios de que dispõe a Nação, em estado latente, passíveis de serem transformados em poder (BRASIL, 2015c, p. 37).

modo a torná-los mais adaptáveis às necessidades da expressão militar. O exemplo do Decreto do Presidente Vargas, citado anteriormente, pode ser considerado uma ação de Mobilização Nacional. Isso ocorre porque a expressão política forneceu o respaldo legal para mobilização, a fim de canalizar o Poder Nacional em prol da Defesa, no momento necessário. Dessa forma, a expressão política transformou um Potencial Nacional em poder para a expressão militar.

Já a Mobilização Militar refere-se às atividades que visam a adequações na expressão militar, de modo a alterar uma estrutura de paz para uma estrutura de guerra. A expressão militar, ao considerar as possibilidades de ser empregada, define suas necessidades com antecedência, e adapta o Poder Nacional disponibilizado para uma função militar, quando necessário. Uma ilustração possível seria a da Operação *Dynamo*, supracitada, ocasião na qual meios de transporte civis, como navios e embarcações, foram empregados para o transporte de tropas.

Esclarecida, de modo geral, a distinção entre os níveis nacional e militar da atividade, orienta-se para o conceito atual de Mobilização Nacional. No Brasil, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007, entende-se Mobilização Nacional como “o conjunto de atividades planejadas, orientadas e empreendidas pelo Estado, complementando a Logística Nacional, destinadas a capacitar o País a realizar ações estratégicas, no campo da Defesa Nacional<sup>[18]</sup>, diante de agressão estrangeira”<sup>19</sup>.

Conforme a Lei Federal supracitada, percebe-se o Estado legislar sobre a mobilização, ao estabelecer os fundamentos doutrinários previamente apresentados na DBMN (BRASIL, 1987), de modo a orientar os esforços de cada expressão do Poder Nacional.

---

<sup>18</sup> De acordo com o GFA, “Defesa Nacional” é o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas (BRASIL, 2015d, p. 85).

<sup>19</sup> BRASIL, 2007, p. 1.

Cabe ressaltar o caráter situacional da mobilização, decretada pelo Presidente da República em decorrência de ação estrangeira, essa definida pela mesma lei de modo amplo, abrangendo ameaças à soberania, ao povo brasileiro ou às instituições, ou seja, a mobilização não se restringe à invasão territorial (BRASIL, 2007).

Porém, o caráter situacional não deve ser confundido com ociosidade em tempo de normalidade e ação quando necessário. A Lei Federal nº 11.631 estabelece as duas fases da mobilização nacional: o preparo e a execução (BRASIL, 2007). Tal divisão é profícua, pois permite a distribuição ordenada das diversas atividades envolvidas.

As duas fases da Mobilização Nacional são apresentadas com maior profundidade na DBMN. A fase de preparo ocorre desde a situação de normalidade, visando facilitar a execução da mobilização. É nela que ocorre o fortalecimento do Poder Nacional, por meio de investimentos de caráter ambivalente, por contribuírem tanto para o desenvolvimento nacional quanto para a Defesa. A fase de preparo deve considerar as diversas Hipóteses de Emprego<sup>20</sup> (HE), ou seja, os possíveis cenários que demandarão o emprego da Expressão Militar. Tais HE são a base para a identificação das carências logísticas de toda ordem, que se farão necessárias caso aquela hipótese se concretize (BRASIL, 1987).

Na fase de execução, após decretada por ato do Poder Executivo autorizado pelo Congresso Nacional, são empreendidas atividades de forma compulsória e célere, visando ao direcionamento do Poder Nacional no atendimento das necessidades, ou seja, o Poder Nacional acumulado em tempo de normalidade é direcionado para as carências identificadas

---

<sup>20</sup> De acordo com o GFA, “Hipótese de Emprego” é a antevisão de possível emprego das Forças Armadas em determinada situação ou área de interesse estratégico para a Defesa Nacional. É formulada considerando-se o alto grau de indeterminação e imprevisibilidade de ameaças ao País, sendo perfeitamente caracterizada e mensurável. Com base nas hipóteses de emprego, serão elaborados e mantidos atualizados os planos estratégicos e operacionais pertinentes, visando a possibilitar o contínuo aprestamento do Poder Nacional como um todo, e em particular do Poder Militar, para emprego na defesa dos interesses nacionais (BRASIL, 2015d, p. 139).

na fase de preparo (BRASIL, 1987).

Percebe-se a celeridade e a compulsoriedade como requisitos da fase de execução da mobilização. É natural que se associe um sentido de urgência à mobilização, dado que, normalmente, a sua execução decorre de agressão estrangeira. À vista disso, a contribuição da fase de preparo torna-se fundamental para a eficiência da atividade.

A fim de ilustrar como se daria esse direcionamento do Poder Nacional, cita-se a função de sua Expressão Econômica, sendo essa a mais relevante fonte de recursos tangíveis para a mobilização, tais como acumulação de materiais estratégicos, adequação da estrutura viária para fins militares, controle de importações e exportações, dentre outros. Entretanto, observa-se que a Expressão Econômica somente poderá ser mobilizada se houver poder na Expressão Política, haja vista que os recursos devem ser consumidos compulsoriamente, e o respaldo e aceitação da sociedade dependerá da legalidade e legitimidade. A conjugação das expressões supracitadas gerará uma maior disponibilidade de recursos para a expressão do Poder Nacional que mais os consome na fase de execução, a Expressão Militar, a qual é fundamentada na capacidade das Forças Armadas e nos recursos nacionais potencialmente mobilizáveis.

Em seguida, será apresentada a doutrina brasileira de mobilização, com base na DBMN e na DMM, na profundidade desejada para a análise proposta.

### 2.3 A DOCTRINA DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL

De uma doutrina, espera-se, além de conceitos, um conjunto de princípios, normas e procedimentos que corroborem a visão, no caso a do Estado brasileiro, sobre um

tema específico, com a finalidade de orientar uma atividade. Por meio da DBMN, associa-se a mobilização às Expressões do Poder Nacional, as quais devem atuar de maneira integrada e coordenada, em uma organização baseada no SINAMOB (BRASIL, 1987).

Com base nessa doutrina, associou-se atribuições das atividades de mobilização aos diversos órgãos do governo<sup>21</sup>. Desse modo, estruturou-se o SINAMOB em subsistemas que responderiam a um órgão central, de modo a assegurar a convergência dos esforços na capacitação do Poder Nacional (BRASIL, 1987).

No propósito de estabelecer procedimentos, a DBMN apresenta bases para o planejamento da mobilização nacional, delimitando o faseamento das atividades, bem como os documentos a serem elaborados, como políticas e doutrinas, nos diversos níveis do SINAMOB (BRASIL, 1987).

Orienta-se para as competências do SINAMOB. Por meio da Lei Federal nº 11.631, o Estado demanda ações dos diversos órgãos que compõem o sistema, tais como a formulação de uma Política de Mobilização em nível Nacional.

Releva mencionar o exposto no artigo 4º da Lei Federal nº 11.631:

Parágrafo único. Na decretação da Mobilização Nacional, o Poder Executivo especificará o espaço geográfico do território nacional em que será realizada e as medidas necessárias à sua execução, dentre elas: I – a convocação dos entes federados para integrar o esforço da Mobilização Nacional; II – a reorientação da produção, da comercialização, da distribuição e do consumo de bens e da utilização de serviços; III – a intervenção nos fatores de produção públicos e privados; IV – a requisição<sup>[22]</sup> e a ocupação de bens e serviços; e V – a convocação de civis e militares (BRASIL, 2007, p. 1-2).

Desse modo, o Estado delinea as medidas que poderão ser tomadas na fase de

<sup>21</sup> Para evitar a associação de atividades de mobilização à uma organização governamental descontinuada, o que poderia diminuir a clareza, suprime-se a identificação de tais órgãos, sendo suficiente para atender ao propósito deste trabalho mencionar que as diversas Expressões do Poder Nacional seriam representadas por áreas específicas do governo.

<sup>22</sup> De acordo com a DMM, “requisição” é a imposição do fornecimento de materiais, animais e serviços, mediante ordem escrita e assinada por autoridade competente, sendo o pagamento, normalmente, realizado posteriormente (BRASIL, 2015c, p. 15).

execução da mobilização, cuja legalidade é imprescindível para a aceitação das ações pela sociedade, sendo uma relevante fonte de Poder Nacional, em sua Expressão Política.

Um último destaque sobre a base legal das atividades de mobilização é a definição do Ministério da Defesa como órgão central do SINAMOB, além de responsável pelo Subsistema Setorial de Mobilização Militar (SISMOMIL), com a finalidade de orientar, supervisionar e conduzir as atividades do Sistema (BRASIL, 2010). Esse protagonismo do Ministério da Defesa estaria associado à finalidade militar da mobilização.

Antes da abordagem estritamente militar, é importante falar da política. Após atribuir-se a formulação de uma Política de Mobilização ao SINAMOB, os esforços foram concentrados nessa direção. Então, por meio do Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010, definiu-se uma Política de Mobilização em nível Nacional, a PMN, com o objetivo de impulsionar o Estado brasileiro para o preparo da mobilização (BRASIL, 2010).

A contribuição da PMN se caracteriza pelo fomento às atividades previamente elencadas sobre o tema. A PMN apresenta os objetivos do Estado brasileiro para a atividade, que orienta as Expressões do Poder, ou, mais especificamente, os subsistemas do SINAMOB, por meio de diretrizes, para as duas fases da mobilização. É a base para que cada subsistema elabore suas próprias políticas, a fim de alinhar suas respectivas atividades aos objetivos de mais alto nível (BRASIL, 2010).

Os objetivos são apresentados como complemento do objetivo geral, qual seja o preparo e a execução da mobilização. Em sua maioria, esses objetivos orientam a geração de poder que possa ser canalizado para a expressão militar, nas áreas de interesse. De um total de treze objetivos da PMN, destaca-se “XII – sustentação da capacidade das Forças Armadas

para o enfrentamento de agressão estrangeira”<sup>23</sup> como objetivo mais abrangente, ao ponto de assemelhar-se a própria finalidade da mobilização. Nesse sentido, a diretriz associada orienta ações que visem ao complemento das carências logísticas de modo: oportuno, quando se fizer necessário; contínuo, ao longo da necessidade; e adequado, cumprindo o seu propósito (BRASIL, 2010). É importante salientar que tal objetivo da PMN coincide com o objetivo geral da Política de Mobilização no nível Militar, a PMM, sendo essa a base para a definição dos objetivos específicos da expressão militar.

Com isso, foram esclarecidos a base legal e o objetivo do Estado brasileiro considerado relevante para a análise. Na próxima seção serão abordados os aspectos militares da mobilização, com base em sua doutrina e política.

## 2.4 A DOCTRINA DE MOBILIZAÇÃO MILITAR

Apresentados os aspectos de maior relevância para a compreensão do papel do Estado na mobilização, orienta-se agora para a perspectiva militar do tema. Para cumprir tal propósito, serão analisadas a PMM e a DMM. Adicionalmente, faz-se necessário caracterizar pontualmente os conceitos de logísticas necessários para a robustez da análise. Para tal, serão consideradas as definições contidas no Manual de Mobilização Militar (MMM), que regula os fundamentos da doutrina.

Dada a peculiaridade da expressão militar, no sentido de ser o destino do Poder Nacional disponibilizado, a Mobilização Militar deve ser planejada para prover os recursos necessários à transformação estrutural das Forças Armadas, de modo a sanar carências

---

23 BRASIL, 2015b, p. 2.

previamente identificadas nas diversas funções logísticas<sup>24</sup>. Tais atividades são orientadas por meio dos objetivos e diretrizes estabelecidos na PMM (BRASIL, 2015c).

A PMM tem como finalidade orientar as duas fases da mobilização, no campo da Defesa Nacional. Cabe ressaltar que tais orientações se aplicam ao Sistema de Mobilização Militar, o SISMOMIL, como ferramenta para a coordenação e a integração das Forças Singulares, as quais participam de todas as fases da mobilização, com suas atividades específicas. Em atendimento às peculiaridades de cada Força Singular, o SISMOMIL foi subdividido em: Sistema de Mobilização Marítima (SIMOMAR); Sistema de Mobilização do Exército (SIMOBE); e Sistema de Mobilização Aeroespacial (SISMAERO) (BRASIL, 2015c).

Como já citado, o objetivo geral da PMM é a sustentação da capacidade das Forças Armadas. Nota-se que o enunciado do objetivo geral diverge do exposto na PMN, por não empregar o termo “agressão estrangeira”. Essa alteração poderia ser interpretada como uma tendência de flexibilização da condicionante para a mobilização, tendo em consideração que a estrutura do SINAMOB poderia ser aplicada para fins não estritamente militares, como ações das Forças Armadas em calamidades ou pandemias (GUERESCHI, 2008).

Dentre os objetivos específicos apresentados na PMM, três possuem maior relevância para este trabalho. O primeiro faz referência ao desenvolvimento de uma infraestrutura que incorpore a dimensão da Defesa Nacional. Os outros dois especificam: a necessidade de identificar empresas e produtos de interesse; e o desenvolvimento do potencial industrial nacional (BRASIL, 2015b). Em seguida, esses três aspectos serão pormenorizados e ilustrados por exemplos práticos.

---

<sup>24</sup> De acordo com o MMM, “funções logísticas” são atividades da Logística, cujos objetivos tem correlação ou afinidade com a finalidade específica de prover determinado recurso logístico, podem ser reunidas sob a designação de Função Logística, relativa àquele recurso, tais como: recursos humanos, saúde, suprimento, manutenção, engenharia, transporte e salvamento (BRASIL, 2015a, p. 26).

#### 2.4.1 A infraestrutura de transportes e a Defesa Nacional

O primeiro objetivo da PMM destacado acima, ressalta a relevância de promover ações que contribuam para a incorporação da Defesa Nacional nos planos de desenvolvimento da infraestrutura nacional (BRASIL, 2015).

De início, observa-se o exemplo das *autobahns*<sup>25</sup>, largas estradas alemãs, desproporcionais ao tamanho da frota rodoviária local, à época. Na Alemanha, percebia-se a iniciativa como oportunidade para a criação de empregos, tanto na construção das estradas quanto na produção automobilística (VAHRENKAMP, 2010).

Do ponto de vista da infraestrutura, a existência dessas *autobahns* permitiu o deslocamento de tanques empregados para a invasão da Áustria, na SGM. Ressalta-se ter sido considerada, para fins de mobilização, a ideia de reforço de engenharia nas *autobahns*, para que comportassem os tanques, o que não ocorreu, talvez pela limitação de recursos. Porém, mesmo com limitações, as vias foram utilizadas para esse fim (VAHRENKAMP, 2010).

Então, relaciona-se o exemplo com o contido na DMM sobre a fase de preparo da mobilização:

As ações empreendidas pela Expressão Militar devem considerar a conjuntura vigente no campo do desenvolvimento da infraestrutura e da Logística Nacional e buscar inserir nos Programas de Governo desenvolvidos pelo poder público, as necessidades de fortalecimento da Logística e da Mobilização Militar (BRASIL, 2015c, p. 18).

O exemplo alemão caracteriza a orientação da DMM, onde um programa nacional contribuiu para a Expressão Militar, por possibilitar uma maior eficiência da mobilidade interna. Nota-se que o objetivo amplo das *autobahns* foi influenciado por necessidade militar,

---

<sup>25</sup> *Autobahns* são estradas federais alemãs, desenvolvidas nas décadas de 1920 e 1930, que, em seu tempo, destacaram-se como inovação (VAHRENKAMP, 2010, p. 1-3 *passim*).

mesmo que não prioritariamente (VAHRENKAMP, 2010). É importante que a Expressão Militar esteja atenta aos projetos desenvolvidos em âmbito nacional, de modo que possa influenciar, em momento oportuno, na tomada de ações que reduzirão as carências da logística militar. Como exemplo, cita-se a possibilidade de estender a construção de uma estrada em área de interesse militar, mesmo que a demanda da sociedade civil não justifique o empreendimento. A própria estrutura dessa estrada poderia suportar o pouso de aeronaves militares. Um exemplo de infraestrutura do transporte marítimo que incorpore a Defesa pode ser ilustrado por um porto civil que comporte a atracação de navios militares.

Cabe ressaltar que o incremento da mobilidade interna em decorrência de uma melhor infraestrutura pode contribuir para a eficiência da função logística “transporte”. No âmbito do SIMOMAR, o subsistema “transporte” deve planejar o atendimento das necessidades de transporte das forças navais para cada HE. Tais necessidades abrangem todas as modalidades, vias e classes de transporte, além de incluir os pontos de origem e destino (BRASIL, 2010).

Portanto, a infraestrutura de transporte marítimo parece ser essencial no intuito de promover capacidades nacionais flexíveis na fase de preparo, a fim empregá-las nas possíveis necessidades da fase de execução da mobilização.

#### 2.4.2 Empresas e produtos para a mobilização

O segundo objetivo da PMM que merece destaque aborda a relevância do cadastramento de empresas, no âmbito do SISMOMIL. As carências logísticas militares são, principalmente, de base material. No entanto, as empresas prestadoras de serviços podem se

revelar imprescindíveis para o cumprimento do requisito de celeridade da fase de execução da mobilização, tais como transportadoras e metalúrgicas, que podem ser requisitadas para complementar as carências da logística militar. Identificar tais carências é tarefa básica do planejamento. Com isso, faz-se necessário identificar previamente os Produtos de Defesa<sup>26</sup> (PRODE), bem como as empresas capazes de produzi-los ou fornecê-los (BRASIL, 2015b).

Retornando ao exemplo das *autobahns*, a construção das estradas proporcionou o incremento da malha viária alemã. Tal fato contribuiu para o aumento da frota rodoviária (VAHRENKAMP, 2010). A disponibilidade de veículos se mostrou um Potencial Nacional para a Alemanha, que foi devidamente transformado em poder, quando mobilizado para a SGM, tendo em vista que “para preparar o exército alemão na campanha contra a França, 16 mil caminhões foram requisitados da economia alemã”<sup>27</sup> (VAHRENKAMP, 2010, p. 101, tradução nossa). Adicionalmente, cita-se a abordagem da DMM para a fase de execução da mobilização:

A execução da Mobilização Militar consiste no conjunto de atividades, empreendidas ou orientadas pelo Estado, no quadro da Mobilização Nacional, com a finalidade de, compulsória e aceleradamente, transferir recursos e meios existentes ou passíveis de serem obtidos por qualquer método no Poder Nacional, no Potencial Nacional ou no exterior, com prioridade para a Expressão Militar, conforme planejado na fase do preparo da Mobilização Militar (BRASIL, 2015c, p. 19).

As duas citações são relevantes quando utilizadas para ressaltar o propósito da mobilização. Os recursos disponibilizados devem ser direcionados para a Expressão Militar de forma oportuna. Para alcançar a celeridade desejada na execução, convém manter o acompanhamento das empresas de interesse, para então requisitá-las quando necessário (BRASIL, 2015).

---

<sup>26</sup> De acordo com o MMM, “Produto de Defesa” é todo bem, serviço, obra ou informação, inclusive armamentos, munições, meios de transporte e de comunicações, fardamentos e materiais de uso individual e coletivo utilizados nas atividades finalísticas de defesa, com exceção daqueles de uso administrativo (BRASIL, 2015a, p. 29).

<sup>27</sup> Do original em inglês: “to prepare the German Army for a campaign against France, 16 thousand trucks were confiscated from the German economy” (VAHRENKAMP, 2010, p. 101).

### 2.4.3 O desenvolvimento do potencial industrial

Recorre-se, uma última vez, ao exemplo das *autobahns*, agora para ilustrar a importância do potencial industrial nacional na mobilização. O desenvolvimento da indústria automobilística, derivado do projeto das *autobahns* e alinhado aos estímulos fiscais que incrementaram a demanda por automóveis e caminhões, gerou um importante potencial, pois automóveis e aviões têm uma base comum na indústria. Com isso, a tecnologia desenvolvida para os motores à diesel de automóveis permitiu a evolução da aviação. Além disso, o aumento da quantidade de fábricas para a produção de automóveis era outro potencial, pois essas poderiam ser convertidas para produção militar no curto prazo (VAHRENKAMP, 2010).

Resumidamente, na fase de preparo da Mobilização gera-se o potencial, e na fase de execução transforma-se esse potencial em poder. No exemplo, é incerto se a aviação foi considerada no projeto das estradas, pela distância entre os processos. Porém, depreende-se ser de fácil aceitação a ideia de que uma indústria forte e diversificada trará, no mínimo, opções para a geração de poder. Cabe ao SISMOMIL identificar as indústrias que possam ser adaptadas, bem como influenciar as demais Expressões do Poder Nacional, orientando-as sobre ações que julgue interessantes para a geração de poder mobilizável (BRASIL, 2015c).

Desse modo, encerra-se a abordagem teórica, com a profundidade desejada para a análise da realidade observada, que destacou os seguintes aspectos:

- a) desenvolvimento do potencial industrial nacional;
- b) incorporação da Defesa Nacional na infraestrutura de transportes;
- c) necessidade de identificar empresas e produtos de interesse;
- d) requisitos de celeridade e compulsoriedade na execução da mobilização.

### 3 A MOBILIZAÇÃO BRITÂNICA PARA A GUERRA DAS FALKLANDS/MALVINAS

No presente capítulo serão abordados os aspectos mais relevantes da mobilização britânica. Para tal, dividiu-se o capítulo em duas seções. Na primeira, serão contextualizadas algumas peculiaridades do Poder Nacional britânico. Na segunda, serão destacadas as atividades de mobilização de maior notoriedade para a resolução do conflito em análise, principalmente as que complementaram a função logística “transporte”.

#### 3.1 PECULIARIDADES DO PODER NACIONAL BRITÂNICO

Os britânicos foram protagonistas da Revolução Industrial<sup>28</sup>, se destacando pela aplicação de novas tecnologias, como no aproveitamento de máquinas a vapor e no uso do ferro para a construção de ferrovias e embarcações. Seu auge ocorreu no século XIX, período no qual expandiu seus domínios, com grande contribuição de seu Poder Marítimo, chegando a conquistar de 25% do território mundial, no início do século XX (FERGUSON, 2003).

O Reino Unido, à época do conflito liderado pela primeira-ministra Margaret Thatcher (1925-2013), passava por instabilidades, principalmente de ordem econômica. A solução do governo se concentrava em modernizar a economia e desestatizar empresas. No campo militar, uma das medidas foi a *Defence Review*<sup>29</sup> (1981), uma mudança na política de Defesa que ocasionaria uma redução de meios de superfície (COELHO, 2019).

---

<sup>28</sup> A Revolução Industrial foi o período de grande desenvolvimento tecnológico a partir da segunda metade do século XVIII (FERGUSON, 2003, p.166).

<sup>29</sup> A *Defence Review* de 1981 foi uma revisão importante da política de defesa britânica, defendida pelo Ministro da Defesa John Nott, no governo da primeira-ministra Margaret Thatcher, que previa a redução de meios de superfície (COELHO, 2019, p. 63-65).

A quantidade de meios da *Royal Navy*<sup>30</sup> havia sido reduzida em cerca de 30% nos últimos anos. Pela *Defence Review*, tal tendência continuaria. Como exemplo, cita-se que dois navios-aeródromos<sup>31</sup>, o *HMS Hermes* e o *HMS Invincible*, seriam vendidos (PRIVRATSKY, 2014).

Uma peculiaridade da *Royal Navy* é possuir a *Royal Fleet Auxiliary* (RFA)<sup>32</sup>, uma estrutura civil subordinada, empregada em operações de apoio logístico móvel<sup>33</sup>. É constituída por navios guarnecidos por pessoal da marinha mercante, geralmente empregados no transporte de tropas e de suprimentos, tais como os navios-tanque, utilizados no transporte de combustível para as forças navais, bem como os *Landing Ship Logistics*<sup>34</sup> (LSL) (PUDDEFOOT, 2009).

A perda de vários navios da RFA de vital importância também não ajudou no problema de abastecimento [para a Guerra das Falklands/Malvinas]. Esses foram navios designados para venda imediata com base na [*Defence*] *Review*, incluindo o *Tidepool*<sup>35</sup>, que, embaraçosamente para o governo, teve que ser devolvido temporariamente<sup>36</sup> (PUDDEFOOT, 2009, p. 162, tradução nossa).

Comentar as capacidades da RFA é relevante para demonstrar como a redução de meios impactou a logística militar. Em 1970, a RFA possuía 65 navios. Porém, em abril de 1982, contava com apenas 27 navios. Parte desses navios foi vendida, como consequência da *Defence Review* de 1981 (PUDDEFOOT, 2009). Dessa forma, depreende-se que a capacidade logística do Poder Naval<sup>37</sup> britânico foi reduzida ao longo da década anterior ao conflito.

<sup>30</sup> Essa expressão, na língua inglesa, pode ser traduzida como “Marinha do Reino Unido”.

<sup>31</sup> De acordo com o GFA, “Navio-aeródromo” é o navio capaz de operar, reabastecer, alojar e reparar aeronaves com rapidez e eficiência (BRASIL, 2015d, p. 179).

<sup>32</sup> Essa expressão, na língua inglesa, pode ser traduzida como “Força de Apoio Logístico Móvel”.

<sup>33</sup> De acordo com o GFA, “operação de apoio logístico móvel” é a operação realizada a fim de prover necessidades logísticas às forças em operação no mar (BRASIL, 2015d, p. 190).

<sup>34</sup> Essa expressão, na língua inglesa, pode ser traduzida como “navios para desembarque logístico”. Esses navios eram utilizados em operações anfíbias (PUDDEFOOT, 2009, p. 128).

<sup>35</sup> Meio da RFA vendido para o Chile pouco antes do conflito em análise (PUDDEFOOT, 2009, p. 221).

<sup>36</sup> Do original em inglês: *Loss of several, vitally important RFA ships did not help the supply problem, either. These were vessels designated for immediate sale under the Review, including Tidepool, which, embarrassingly for the government, had to be borrowed back* (PUDDEFOOT, 2009, p. 162).

<sup>37</sup> De acordo com o GFA, “Poder Naval” é a parte integrante do Poder Marítimo capacitada a atuar militarmente no mar, em águas interiores e em certas áreas terrestres limitadas de interesse para as operações navais, incluindo o espaço aéreo sobrejacente (BRASIL, 2015d, p. 212).

## 3.2 ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO

Nesta seção, após caracterização do Poder Naval britânico, serão destacadas as atividades de mobilização que contribuíram para a função logística “transporte”.

### 3.2.1 Caracterização do problema militar, na perspectiva logística

Segundo Privratsky (2014), não havia planejamento para uma possível necessidade de retomada das Ilhas Falklands/Malvinas, tendo em conta que o foco do Reino Unido estava orientado para o hemisfério norte, em atendimento aos seus compromissos com a Organização do Tratado do Atlântico Norte<sup>38</sup> (OTAN).

O desafio logístico para uma possível retomada do arquipélago, na visão do então Ministro da Defesa britânico, John Nott (1932-), tornava a ação impossível, principalmente pela recente redução das capacidades do Poder Naval britânico, conforme citado na seção anterior (LEACH, 1993). Em 31 de março de 1982, momento em que já havia informações da inteligência britânica sobre a possível invasão argentina nas primeiras horas de 02 de abril de 1982, divergindo de Nott, o Almirante Henry Leach (1923-2011), *First Sea Lord and Chief of the Naval Staff*<sup>39</sup>, assessorou a primeira-ministra que era possível retomar o arquipélago, caso a invasão se concretizasse, e solicitou autorização para preparar uma força-tarefa<sup>40</sup>:

'[Thatcher:] Quanto tempo levaria para montar tal força-tarefa?'

'[Leach:] Além dos navios mercantes, que estariam sujeitos a requisição e depois

<sup>38</sup> Aliança militar intergovernamental que prevê defesa coletiva. O Reino Unido é um Estado-membro.

<sup>39</sup> Essa expressão, na língua inglesa, pode ser traduzida como “Comandante da Marinha Britânica”.

<sup>40</sup> De acordo com o GFA, “força-tarefa” é a força organizada por tarefas com comando próprio, constituída de unidades navais e aéreas embarcadas, para o cumprir missão específica (BRASIL, 2015d, p. 124).

depeririam de seus locais atuais e do tempo necessário para modificá-los ou equipá-los, [...] 48 horas.'

'[Thatcher:] E quanto tempo levaria para chegar às Ilhas Malvinas?'

'[Leach:] Cerca de três semanas'

'[Thatcher:] Três semanas, você quer dizer três dias?'

'[Leach:] Não, quero dizer três semanas. A distância é de 8.000 milhas náuticas'<sup>41</sup>  
(LEACH, 1993, p. 361, tradução nossa).

Thatcher autoriza o preparo da força-tarefa, mas o seu envio somente ocorreu após a concretização da invasão e do apoio unânime do Parlamento do Reino Unido<sup>42</sup> (THATCHER, 1995). A citação da conversa tem o propósito de destacar dois aspectos que impactaram a mobilização, os quais serão explorados abaixo.

O primeiro destaque da reunião supracitada seria a percepção de que a capacidade logística do Poder Militar seria insuficiente para a retomada do arquipélago, pois a necessidade de requisição e modificação dos navios mercantes foi citada. Segundo o Almirante Leach (1993), a quantidade de meios disponíveis era adequada para compor uma força-tarefa, excetuando-se a de navios que proveriam o apoio logístico móvel, levando em conta que os meios da RFA disponíveis não seriam suficientes. Logo, entende-se que havia uma limitação da capacidade logística militar, a qual precisaria ser sanada pela mobilização.

O segundo seria ressaltar a distância como um grande diferencial do problema militar analisado, o que agregou complexidade ao planejamento logístico. Além disso, as condições meteorológicas reinantes na região tenderiam a piorar, dada a proximidade do inverno, fato que diminuiria as oportunidades de realização das Operações Anfíbias<sup>43</sup>. Com isso, infere-se que as condicionantes do ambiente motivaram uma demanda maior por

<sup>41</sup> Do original em inglês: *'How long would it take to assemble such a Task Force?' 'Apart from the Merchant Ships, which would be subject to an Order in Council and then depend on their whereabouts and the time needed to modify or equip them, and Intrepid whose precise state I would need to check – 48 hours.'* *'And how long would it take to get to the Falkland Islands?' 'About three weeks.'* *'Three weeks, you mean three days?' 'No, I mean three weeks. The distance is 8,000 nautical miles'* (LEACH, 1993, p. 361).

<sup>42</sup> Corpo legislativo supremo do Reino Unido.

<sup>43</sup> De acordo com o GFA, "operação anfíbia" é a operação de guerra naval lançada do mar, por uma Força-Tarefa Anfíbia, sobre litoral hostil ou, potencialmente hostil ou permissivo, com o propósito de introduzir uma Força de Desembarque em terra para cumprir missões designadas (BRASIL, 2015d, p. 189).

celeridade, requisito da execução da mobilização, para evitar operar no inverno. Ademais, seria necessário um maior volume de recursos disponibilizados pela mobilização nacional, a fim de aumentar a permanência<sup>44</sup>, característica básica do Poder Naval.

Havia, também, uma preocupação com a possibilidade de simpatia internacional pela Argentina, a qual denunciava o que entendia ser um colonialismo britânico no arquipélago, em prejuízo da sua integridade territorial (VALÉRIO, 2017). Com isso, a resposta militar britânica deveria ocorrer antes que a diplomacia argentina impusesse sua narrativa, o que tornaria a reação britânica menos justificável.

### 3.2.2 A execução da mobilização

As atividades iniciais da fase de execução da mobilização britânica contribuíram para que a força-tarefa partisse do Reino Unido no dia 5 de abril de 1982, conforme a intenção do Almirante Leach. Tal feito foi valorizado na declaração de Thatcher: “a força-tarefa havia sido despachada com uma velocidade e eficiência que surpreenderam o mundo”<sup>45</sup> (THATCHER, 1995, p. 157, tradução nossa). Considerando os fatos expostos, depreende-se que as ações iniciais da execução da mobilização teriam sido adequadas e céleres. Não se restringindo ao sucesso inicial, as atividades de mobilização continuaram a contribuir para a sustentação das Forças Armadas no decorrer do conflito:

Nem sempre foi entendido que navegar uma grande força-tarefa com tropas do outro lado do mundo, com a intenção de desembarcar em território inimigo, exigia uma enorme operação logística – tanto no Reino Unido quanto no mar. No final,

---

<sup>44</sup> De acordo com o GFA, “permanência” é a possibilidade de operar, continuamente com independência e por longos períodos, em áreas distantes e de grandes dimensões (BRASIL, 2015d, p. 204).

<sup>45</sup> Do original em inglês: “*the task force had already been despatched with a speed and efficiency which astounded the world*” (THATCHER, 1995, p. 157).

enviamos mais de 100 navios, transportando mais de 25.000 homens<sup>46</sup> (THATCHER, 1995, p. 157, tradução nossa).

A citação de Thatcher mostra a dimensão do esforço logístico necessário. Tal esforço foi complementado pela mobilização nacional, sendo significativo para a pesquisa em tela ressaltar a contribuição para a função logística “transporte”, associada à infraestrutura, e ao potencial industrial explorado para adequação dos meios requisitados.

### 3.2.2.1 Contribuição da mobilização para a Função Logística “Transporte”

O maior desafio da mobilização britânica envolveu a falta de navios para acomodar e transportar, por 8.000 milhas náuticas, tropas e as milhares de toneladas de suprimentos necessários para sustentar o esforço, por um período desconhecido (PRIVRATSKY, 2014). Conforme já citado, os meios da RFA disponíveis eram insuficientes para o provimento de apoio logístico móvel. Logo, o Estado-Maior do Almirante Leach optou pela prerrogativa do governo de requisitar navios mercantes (LEACH, 1993).

Segundo Privratsky (2014), o complexo processo de emprego de navios civis para fins militares é considerado um dos maiores sucessos britânicos na guerra. Há anos, o governo britânico mantinha registros detalhados sobre os seus navios mercantes. Com isso, a proposta de requisição de navios ao meio civil foi concluída rapidamente, no dia 3 de abril. Esses navios ficaram conhecidos como *Ships Taken Up From Trade*<sup>47</sup> (STUFT). Durante o conflito, 54 desses navios foram requisitados para uso militar, oriundos de 33 companhias civis de navegação

---

<sup>46</sup> Do original em inglês: “It was not always understood that to sail a large task force with troops halfway round the world, with the intention of making opposed landings, required an enormous logistical operation — both in the UK and at sea. In the end we sent over 100 ships, carrying more than 25,000 men” (THATCHER, 1995, p. 157).

<sup>47</sup> Essa expressão, na língua inglesa, pode ser traduzida como “navios requisitados”.

diferentes. Todos os compromissos assumidos pelas companhias foram cumpridos sem atraso (PRIVRATSKY, 2014).

Cabe mencionar que havia uma indenização, para compensar as empresas pela requisição de seus navios. Outro aspecto que contribuiu para a celeridade foi a formalidade das requisições, ato que facilitava o cancelamento de contratos ou reservas já firmados com clientes das companhias (PUDDEFOOT, 2009). Percebe-se que o prévio estabelecimento da prerrogativa do Reino Unido em efetuar requisições garantiu a legalidade desse aspecto da mobilização nacional e permitiu que atividade fosse realizada de modo mais eficiente.

Outro aspecto que merece destaque foi o enorme esforço de coordenação para abastecer os STUFT com suprimentos de toda a ordem, em locais distintos e horários precisos para o carregamento. Para a execução dessa atividade de mobilização, de modo semelhante a requisição dos navios, fez-se necessária a utilização de recursos civis para o transporte terrestre. Já no dia 2 de abril de 1982, foi solicitado o apoio urgente a uma empresa transportadora, para movimentação de suprimentos que seriam utilizados pelos *Royal Marines*<sup>48</sup>, que em breve partiriam para as Falklands/Malvinas. Horas após a solicitação, caminhões de vários tipos transportavam dezenas de milhares de toneladas de suprimentos. Ao final daquele dia, cerca de 150 caminhões de empresas civis complementavam a capacidade de transporte militar (PRIVRATSKY, 2014).

A grandeza da operação pode ser constatada pela quantidade de suprimentos movimentada: cerca de um milhão de pacotes de ração operacional<sup>49</sup>, gêneros alimentícios suficientes para a confecção de 12 milhões de refeições, e quase dez mil toneladas de

---

<sup>48</sup> Essa expressão, na língua inglesa, pode ser traduzida como “fuzileiros navais britânicos”.

<sup>49</sup> De acordo com o GFA, “ração operacional” é a quantidade de alimento capaz de prover o sustento de um homem, durante um determinado período, quando não for possível ou conveniente alimentá-lo com a ração normal (BRASIL, 2015d, p. 231).

munição. Boa parte disso foi concluída em 72 horas. No total, 38 mil toneladas de suprimentos foram transportadas de depósitos em todo o Reino Unido, para abastecimento dos navios (PRIVRATSKY, 2014). Tais números, considerados bastante expressivos, levam a crer que a mobilização de meios de transporte terrestres foi um dos aspectos primordiais para o complemento da capacidade logística britânica no conflito.

#### 3.2.2.2 A adequação dos STUFT

A adequação dos navios mobilizados foi igualmente relevante para o conflito. Primeiramente, navios cargueiros porta-contêineres operando em sua forma tradicional seriam inúteis, dada a inexistência de instalações portuárias que viabilizassem a sua operação em local interessante para o apoio. Adicionalmente, todos os navios mercantes tiveram que ser convertidos para que pudessem ser reabastecidos no mar, uma capacidade desnecessária para seus propósitos comerciais. Por fim, os tanques de lastro, normalmente usados para manter a estabilidade ao serem enchidos com água salgada, teriam que ser enchidos com combustível para fornecer alcance (PRIVRATSKY, 2014).

Cita-se outros exemplos de adaptações executadas nos navios STUFT: instalação de plataformas de pouso de aeronaves e de estações de tratamento de água. Além disso, um navio de apoio a plataformas de petróleo foi convertido para atuar como um navio de reparos, e o transatlântico SS Uganda foi adaptado para atuar como navio-hospital (BADSEY, 2014).

Como consequência da *Defence Review*, havia a previsão de fechamento de

estaleiros britânicos. Vale ressaltar que três desses estaleiros<sup>50</sup>, os quais seriam desativados no final de 1982, foram fundamentais para a execução das adaptações nos STUFT (PRIVRATSKY, 2014). Então, deduz-se que, caso esses três estaleiros já estivessem indisponíveis à época do conflito, a capacidade de mobilização provavelmente seria afetada negativamente, degradando a eficiência desse processo.

O tempo médio de conversão de cada STUFT foi de setenta e duas horas. Cita-se o exemplo do navio mercante *Atlantic Conveyor*, requisitado em 14 de abril de 1982 para o transporte de aeronaves e carga. Uma equipe começou a delinear o trabalho a bordo, ainda durante a navegação para o estaleiro. Seguiram-se as instruções para a fabricação de painéis de aço, pesando 15 toneladas cada, os quais serviriam para adaptar o navio, a fim de torná-lo capaz de operar aeronaves. Destaca-se que essa adequação foi concluída em apenas 11 dias. A conversão tornou o navio totalmente capaz de transportar e operar com as aeronaves de combate<sup>51</sup> *Sea Harrier* e helicópteros *Chinook*, sendo considerada uma grande demonstração da capacidade dos estaleiros e metalúrgicos (PRIVRATSKY, 2014).

O Ministério da Defesa britânico, em dezembro de 1982, apresentou as lições aprendidas no conflito. Duas possuem relevância para a análise: a primeira lição reconhece a importância do uso de recursos civis para a logística, ou seja, da mobilização. A segunda lição refere-se à necessidade de melhorar o apoio logístico para as operações britânicas fora da área da OTAN (BADSEY, 2014), corroborando a percepção de Privratsky<sup>52</sup> (2014) de que as capacidades do Poder Naval<sup>53</sup> britânico, à época, estavam focadas no Atlântico Norte. Por

---

<sup>50</sup> Refere-se aos estaleiros localizados nas cidades britânicas de Portsmouth, Chatham, e no território ultramarino Gibraltar (PRIVRATSKY, 2014, p. 29).

<sup>51</sup> De acordo com o GFA, “aeronave de combate” é a aeronave armada e capacitada a se envolver em ações hostis diretas contra o inimigo” (BRASIL, 2015d, p. 23).

<sup>52</sup> Conforme citado na seção 3.2.1.

<sup>53</sup> O Poder Naval, assim como o Poder Militar Terrestre e o Poder Militar Aeroespacial, são componentes da Expressão Militar do Poder Nacional (BRASIL, 2015c, p. 17).

consequente, entende-se que a capacidade logística planejada para atendimento das HE mais prováveis, no caso as relacionadas com os compromissos britânicos na OTAN, foi uma decisão estratégica desalinhada com os interesses britânicos no arquipélago das Falklands/Malvinas.

Segundo Privratsky (2014), o complexo processo de emprego de navios civis para fins militares é considerado um dos maiores sucessos britânicos na guerra. Indústria e governo britânicos trabalharam em cooperação para disponibilizar os navios e autorizar as modificações. A velocidade com que as requisições de navios ocorreram, bem como as modificações, foram relevantes para o sucesso da mobilização militar. Portanto, depreende-se a existência de indícios de alinhamento e cooperação entre a indústria e o governo, os quais teriam contribuído para a redução das carências logísticas militares britânicas, por meio da mobilização nacional.

### 3.2.2.3 A importância da cooperação internacional

Ressalta-se a relevância de dois acordos políticos internacionais, sem os quais a capacidade logística britânica seria consideravelmente limitada no conflito. O primeiro desses acordos foi a falta de objeção de outros países da OTAN sobre o uso da capacidade logística dessa Organização. Com isso, os britânicos puderam utilizar as reservas da OTAN, tais como equipamentos e munições (BADSEY, 2014). O segundo, envolve a decisão dos Estados Unidos da América (EUA) de não obstruir o acesso britânico às suas instalações na base aérea auxiliar, na ilha britânica Ascensão. A base aérea<sup>54</sup> foi originalmente construída pelos norte-

---

<sup>54</sup> De acordo com o GFA, “base aérea” é a área geográfica que dispõe de pista de pouso ou heliporto e de instalações de infraestrutura compatíveis, onde estão sediadas unidades aéreas (BRASIL, 2015d, p. 45).

americanos durante a SGM, sob um acordo com os britânicos, atualizado pela última vez em 1962. A contrapartida britânica seria a utilização do aeródromo, com apenas uma aeronave militar por vez, de modo extremamente limitado, comprometendo a utilidade para o conflito em análise (BADSEY, 2014).

A concessão originalmente acordada com os EUA seria, praticamente, inútil ao esforço necessário para o conflito. Porém, os esforços britânicos empreendidos por Thatcher para incrementar o nível de cooperação geraram resultados, garantindo ao Reino Unido o uso da ilha de maneira muito mais expressiva. Para ilustrar a grandeza da cooperação, ressalta-se que a base aérea de Ascensão teria registrado mais de 300 movimentações de aeronaves em 16 de abril de 1982, tornando-se, naquele momento, o aeródromo mais movimentado no mundo. Cabe destacar a participação de aeronaves fornecidas por transportadoras aéreas civis, responsáveis por trazer mais de 350 toneladas de carga para Ascensão (BADSEY, 2014).

Além disso, o Reino Unido teve acesso quase completo ao estoque norte-americano de combustível de aviação disponível na Ilha, bem como pode utilizar as instalações de Ascensão para sanar a carência de um local adequado à armazenagem do seu próprio combustível, apoio que não fazia parte do acordo inicial (BADSEY, 2014).

Por fim, em consulta aos arquivos afetos ao conflito divulgados em 2012<sup>55</sup> percebe-se a boa relação entre Reagan (1911-2004) e Thatcher, explorada pela primeira-ministra para a obtenção de um apoio fundamental aos britânicos no conflito. Portanto, associa-se que as ações de diplomacia britânica contribuíram para sanar carências da logística militar, contribuindo para que a Expressão Militar desempenhasse o seu papel na Defesa.

---

<sup>55</sup> Após 30 anos, arquivos sigilosos do conflito foram desclassificados e divulgados em 2012. Disponível em: <<https://www.margareththatcher.org/search?ps=500&theme%5B0%5D=81&page=1&startDate=1979-5-4&endDate=1982-6-14>>. Acesso em 01 ago. 2022.

## **4 A MOBILIZAÇÃO BRITÂNICA SOB A ÓTICA DA DOUTRINA BRASILEIRA**

Neste capítulo, a realidade será analisada à luz da doutrina de mobilização brasileira, com base nos aspectos destacados ao final do segundo capítulo, buscando a aderência das atividades de mobilização britânicas ao estabelecido na doutrina brasileira. Além disso, percebida a contribuição da cooperação internacional entre Reino Unido e EUA, será apresentada a abordagem da doutrina brasileira sobre o tema. Para tal, optou-se por organizar o capítulo em quatro seções.

A primeira seção abordará os aspectos mais associados à Expressão Econômica do Poder Nacional: o desenvolvimento do potencial industrial nacional; a incorporação da Defesa Nacional na infraestrutura de transportes; e a necessidade de identificar empresas e produtos de interesse. Na segunda seção, buscar-se-á relacionar os fatos observados aos requisitos da mobilização: a compulsoriedade e a celeridade. Então, na terceira seção serão agregados os aspectos valorizados pela doutrina brasileira relacionados à cooperação internacional, dada a contribuição da Expressão Política britânica nesse aspecto. Por fim, na quarta seção serão explorados os indícios da relevância da mobilização para a resolução do conflito.

### **4.1 O PODER DA EXPRESSÃO ECONÔMICA**

Por meio da doutrina de mobilização brasileira, entende-se que a Expressão Econômica é a maior provedora de recursos para a mobilização. As atividades que influenciam esses aspectos são amplas, sendo interessante que o Estado incentive a geração de recursos mobilizáveis, principalmente em áreas que possuam menores estímulos da demanda natural

do mercado, como itens de uso estritamente militar e de alta tecnologia agregada. Entretanto, não se excluem dessa classificação os produtos e serviços de menor complexidade tecnológica, como os meios de transporte demandados pela Expressão Militar britânica na mobilização, haja vista que o propósito da atividade é sanar as carências logísticas de toda ordem.

Na realidade observada, a execução da mobilização buscou sanar, principalmente, as carências associadas à função logística “transporte”. Para tal, fez uso do poder da Expressão Econômica, sob a forma de: empresas que forneceram meios terrestres, aéreos e, com maior relevância, marítimos, para transporte de suprimentos e pessoal; uma infraestrutura capaz de prover locais adequados para o abastecimento dos STUFT e execução das modificações necessárias, não só no Reino Unido, como também em seus *Overseas Territories*<sup>56</sup>, a exemplo de um estaleiro em Gibraltar<sup>57</sup> que foi usado para tal fim; e de uma indústria capaz de adaptar os recursos disponíveis ao uso militar.

Sobre os aspectos da infraestrutura que consideram a Defesa, as peculiaridades do conflito orientaram a mobilização nacional para as carências de transporte marítimo. Pelas características de flexibilidade e permanência desse transporte, a incorporação da Defesa torna-se mais natural, o que facilita a adaptação desse potencial ao uso militar. No entanto, tal facilidade não deve limitar possíveis aprimoramentos, a exemplo de uma divisão dos recursos de infraestrutura no espaço, em pontos de interesse orientados pelo estudo das HE, como no exemplo de Gibraltar, citado acima.

O desenvolvimento do potencial da indústria envolve atividades comumente desempenhadas na fase de preparo da mobilização. Nesse sentido, as ações do governo

---

<sup>56</sup> Essa expressão, na língua inglesa, pode ser traduzida como “territórios ultramarinos”.

<sup>57</sup> Território ultramarino britânico localizado ao sul da Espanha.

Thatcher não seriam tão alinhadas ao estabelecido na doutrina, ao ponto que reduziam o envolvimento do Estado nas atividades que dependiam de incentivos, independentemente do quanto isso reduziria a capacidade de mobilização. Como visto, estaleiros importantes para a readequação dos STUFT seriam fechados ao final de 1982. Porém, esses meios da infraestrutura britânica ainda puderam ser empregados na mobilização, pois as ações de “diminuição do Estado” propostas na *Defence Review* não haviam sido concluídas. Naturalmente, o Estado deve buscar um equilíbrio entre seus interesses e suas capacidades, mas infere-se que havia um desalinhamento entre esses fatores, considerando a redução de capacidades, incluindo a de mobilização, e os objetivos britânicos no arquipélago.

Sobre a identificação de empresas e produtos de interesse, aspecto valorizado na DMM, percebeu-se que a Expressão Militar mantinha registros sobre os navios mercantes das diversas companhias civis de navegação. Porém, a atividade não se restringe a uma simples lista de empresas. Muito além disso, observa-se que a mobilização britânica parece ter sido realizada de modo eficiente, disponibilizando tempestivamente os meios necessários. Segundo Puddeffot (2009), pelos acordos de requisição, as companhias de navegação receberiam ganhos substanciais pelo emprego de seus STUFT. Infere-se que a confiança transmitida pelo governo britânico, o qual se mostrou comprometido a indenizar o uso e as prováveis perdas dos meios, favoreceu a relação de cooperação com as empresas, o que, por conseguinte, contribuiu para o rápido atendimento das necessidades.

Além disso, com base no conteúdo das informações apresentadas, é possível inferir também que o potencial contido na Expressão Econômica britânica tem na sua grandeza uma consequência da vocação industrial daquele Estado<sup>58</sup>. Ademais, a carência

---

<sup>58</sup> Refere-se ao protagonismo britânico na Revolução Industrial, conforme citado no capítulo três.

logística ocorreu, principalmente, no transporte marítimo, outro campo bem desenvolvido do Reino Unido. Com isso, em que pese esse poder não ser oriundo da influência direta de algo que se assemelhasse ao contido na doutrina brasileira, ou seja, de uma fase de preparo da mobilização para aquela HE, ele parece ter sido suficiente e adaptável para a defesa dos interesses do Reino Unido no conflito investigado.

#### 4.2 OS REQUISITOS DE COMPULSORIEDADE E CELERIDADE

A compulsoriedade da mobilização é um requisito estabelecido na doutrina brasileira que depende, substancialmente, da Expressão Política. Para que isso ocorra é importante haver confiança nas instituições, de modo a garantir a colaboração da sociedade no esforço da mobilização, que, inevitavelmente, consumirá os recursos escassos do Estado. Adicionalmente, a prerrogativa do governo britânico em requisitar meios, no contexto da defesa nacional, garantiu a legalidade da atividade.

A celeridade é outro requisito valorizado na doutrina brasileira. Como visto ao longo do trabalho, um dos objetivos britânicos no conflito foi demonstrar a continuidade das ações, e estabelecer rapidamente um poder militar capaz de reconquistar o arquipélago, de modo a reduzir a chance de que a ação diplomática argentina impusesse a narrativa do colonialismo, o que poderia comprometer o apoio à resposta militar do Reino Unido. Portanto, as peculiaridades do conflito notabilizaram a importância da celeridade.

Vale destacar que a distância agregou complexidade em termos planejamento, pois quaisquer necessidades percebidas na execução das tarefas e não atendidas pelo apoio logístico móvel demandariam um tempo considerável para o fornecimento.

Os autores pesquisados, especificamente os que destacaram aspectos da mobilização britânica, adjetivaram as atividades de mobilização de várias formas, as quais, de maneira geral, podem ser representadas pela palavra “célere”. Esse fator pode ser percebido nos exemplos citados no capítulo três. Em suma, a força-tarefa do Almirante Leach foi abastecida rapidamente, e as adaptações dos STUFT ocorreram da mesma forma.

No entanto, a celeridade deve ser percebida de forma relativa, ou seja, não basta que a mobilização seja célere, se o propósito dessa celeridade não for atendido. Foram percebidas duas preocupações britânicas que poderiam ser mitigadas pela celeridade. A primeira refere-se às condições ambientais que, de modo geral, se degradariam ainda mais no inverno próximo, na região do conflito. A segunda diz respeito à possibilidade de simpatia internacional pela causa da Argentina, o que poderia limitar a resposta britânica. Como essas preocupações não se concretizaram, reforça-se a percepção de que a mobilização teria atuado com celeridade suficiente para mitigar os riscos envolvidos.

Segundo Badsey (2014), os fatores logísticos, inevitavelmente, desempenharam um papel relevante no conflito. Porém, não houve ocasião na qual questões logísticas adversas se tornaram insuperáveis. Disso, deduz-se que o requisito de celeridade da mobilização britânica foi atendido, ao ponto que proveu o complemento das carências em tempo adequado e de modo oportuno para a defesa dos interesses nacionais.

#### 4.3 A CONTRIBUIÇÃO DA EXPRESSÃO POLÍTICA

Outro ponto em que a Expressão Política contribuiu para complementar a função logística “transporte” refere-se ao uso da ilha Ascensão, o qual pode ser considerado um dos

mais importantes aspectos da Mobilização Nacional britânica. Sem esse apoio, a complexidade do emprego do Poder Naval britânico seria maior, dada a distância entre o Reino Unido e as Falklands/Malvinas.

Não havia portos na ilha para descarregar navios, apenas um único cais de pedra<sup>59</sup>. Porém, o uso da ilha agregou a capacidade de explorar a requisição de meios de transporte aéreos, flexibilizando o fornecimento de suprimentos de menor volume, reduzindo o tempo inerente ao meio de transporte marítimo, ou seja, a disponibilidade das instalações norte-americanas na ilha, do ponto de vista logístico, permitiu ao Reino Unido conjugar o transporte marítimo ao aéreo, bem como aumentar sua capacidade de armazenamento de combustíveis.

Cabe ressaltar que as ações de diplomacia britânicas contribuíram para a disponibilidade da base norte-americana em Ascensão, tendo em vista que no início do conflito o apoio dos EUA era incerto. Conforme visto, a atuação da Expressão Política foi exitosa em obter a cooperação norte-americana. Dessa forma, uma enorme carência logística foi atenuada, pois o uso da ilha agregou valor aos meios aéreos mobilizados, os quais puderam ser conjugados com os marítimos de forma mais eficiente a partir da base norte-americana.

A cooperação internacional é vista com ênfase na doutrina brasileira. A própria estrutura do SINAMOB contém um subsistema exclusivo para tal atividade. O Subsistema Setorial de Mobilização de Política Externa, sob a direção do Ministério das Relações Exteriores (MRE), tem o propósito de desenvolver a cooperação internacional, possibilitando obter apoio, recursos e meios fora dos limites territoriais do País (BRASIL, 2015a). Tudo isso leva a crer que, caso a HE concretizada fosse analisada com base na doutrina brasileira, provavelmente a base aérea norte-americana na ilha Ascensão constaria da lista de

---

<sup>59</sup> PRIVRATSKY, 2014, p. 24.

necessidades, o que motivaria a Expressão Política, juntamente com a Militar, a tomar ações desde a fase de preparo da mobilização, de modo a aumentar as chances de agregar tal cooperação, quando necessário. Como exemplo, a percepção prévia dessa necessidade poderia fazer com que o acordo entre EUA e Reino Unido sobre o uso da ilha, que não era revisto desde a década de 1960, fosse atualizado para termos que oferecessem maiores garantias ao uso britânico.

#### 4.4 A RELEVÂNCIA DA MOBILIZAÇÃO

A doutrina brasileira estabelece a mobilização, em parte, como sendo uma atividade planejada com base na percepção da Expressão Militar de uma carência logística para uma HE. Essa abordagem sistemática de planejamento visa a influenciar o fortalecimento do Poder Nacional, agregando flexibilidade para lidar com as variadas possibilidades de emprego da sua Expressão Militar. Não se objetiva associar que o Reino Unido, com sua estatura político-estratégica secular, não tivesse conhecimento de suas capacidades de mobilização. Porém, tendo em vista que não foram encontrados registros, em fontes ostensivas, que confirmassem a existência de planejamento que considerasse, objetivamente, a HE concretizada, entende-se que ações de mobilização parecem divergir dos pressupostos da doutrina brasileira, principalmente nas atividades da fase de preparo da mobilização.

Pela doutrina brasileira, ao considerar as HE, utiliza-se de um critério sistemático para orientar as contribuições das Expressões do Poder Nacional para a mobilização, mensurando a complexidade de lidar com cada HE pela perspectiva logística. Entretanto, as ações do Reino Unido, na visão de Badsey (2014) e Privratsky (2014), demonstraram ausência

de método que orientasse o Poder Nacional, sistematicamente, para sustentar o esforço logístico naquela região específica. Em face do exposto, colige-se que as ações de mobilização foram exitosas devido ao elevado Poder Nacional britânico, que dispunha de Poder Nacional para complementar as carências logísticas associadas ao conflito, independentemente de haver um planejamento específico para atuar militarmente nas ilhas Falklands/Malvinas.

Dessa maneira, pode-se inferir que a estratégia britânica para lidar com as transformações da segunda metade do século XX, quais sejam a derrocada do colonialismo e as adaptações impostas pela globalização da economia, provocaram fragilidades no campo da Defesa Nacional, com consequências para a capacidade logística militar. Como exemplo, cita-se a *Defence Review* de 1981, cujas consequências foram percebidas pelo Almirante Leach da seguinte forma:

Além de perder entre um quarto e um terço de sua mão-de-obra e várias instalações de apoio e treinamento em terra, os cortes navais incluíram [...] a venda do navio-aeródromo *Invincible* para a Austrália em uma oferta de barganha, a alienação dos dois navios de desembarque *Fearless* e *Intrepid* e a retirada final e alienação do navio-patrolha polar *Endurance*. É triste refletir que foi preciso a Guerra das Malvinas, apenas um ano depois, com todos os seus horrores de destruição, mutilação e perda de vidas para restaurar alguma sanidade e equilíbrio à defesa<sup>60</sup> (LEACH, 1993, p. 322, tradução nossa).

A associação que o Almirante Leach faz entre a *Defence Review* e o conflito tem origem na constatação de que alguns dos meios incluídos na revisão foram fundamentais para a defesa dos interesses britânicos nas Falklands/Malvinas. Além disso, foi necessário que a mobilização os complementasse. Como exemplo, cita-se que o Reino Unido vislumbrou a necessidade de aumentar a quantidade de aeronaves disponibilizadas. Essa carência foi atenuada por uma atividade de mobilização, quando se optou por readequar o navio

<sup>60</sup> Do original em inglês: “Apart from losing between one quarter and one third of its manpower and a number of shore support and training facilities, naval cuts included [...] the sale of the new Anti-Submarine Warfare Carrier *Invincible* to Australia at a bargain basement offer, the disposal of the two Assault Ships *Fearless* and *Intrepid* and the final withdrawal and disposal of the Ice Patrol Ship *Endurance*. It is sad to reflect that it took the Falklands War, barely a year later, with all its horrors of destruction, mutilation and loss of life to restore some sanity and balance to defence” (LEACH, 1993, p. 322).

mercante *Atlantic Conveyor*<sup>61</sup>. A importância do alinhamento entre as Expressões do Poder Nacional é citada na DMM:

Deve haver um alinhamento entre as atividades de preparo da Mobilização Militar com as ações estratégicas de desenvolvimento do Governo, a fim de facilitar o provimento de recursos necessários à execução de ações estratégicas de preparo da Mobilização Militar, visando ao emprego da Expressão Militar do Poder Nacional em operações militares de manutenção e de defesa da Soberania Nacional (BRASIL, 2015c, p. 18).

Em face do exposto na doutrina, percebe-se como vantajoso ter o alinhamento entre os objetivos nacionais e a capacidade de mobilização, a qual eleva o poder da Expressão Militar. Trata-se de uma relação, cujo desequilíbrio pode degradar o desejável efeito sinérgico fomentado pela atividade de mobilização. Ao voltar-se para os compromissos com a OTAN, talvez influenciado pela escassez de recursos daquela conjuntura, o Reino Unido parece ter priorizado um Poder Naval que não considerava uma resposta à invasão argentina. No entanto, optou por aceitar o risco de defender um interesse com capacidades debilitadas. Para tal, precisou direcionar enorme quantidade de poder, por meio da mobilização, para a Expressão Militar. Percebe-se que tal poder foi suficiente para defender os interesses nacionais britânicos, porém os indícios indicam não ter sido o resultado da preparação de uma mobilização para a possibilidade de retomar o arquipélago, como conceituado na DMM.

Para ilustrar a relevância da mobilização, busca-se suporte no posicionamento de duas autoridades britânicas, o Ministro da Defesa John Nott e o Almirante Leach. Então, John Nott, em sua visão, expõe que não seria possível retomar o arquipélago<sup>62</sup>, considerando o Poder Naval britânico em 1982, o qual se pretendia diminuir ainda mais (LEACH, 1993).

Além da visão de John Nott, cabe ressaltar o posicionamento do Almirante Leach desde a reunião com Thatcher, em 31 de março de 1982, na qual já defendia a necessidade

---

<sup>61</sup> Conforme modificações citadas na seção 3.2.2.2.

<sup>62</sup> Conforme citado na seção 3.2.1.

de requisitar e modificar os navios mercantes. Com base nessas percepções, e nos conceitos doutrinários da mobilização brasileira, depreende-se que a mobilização foi relevante para a resolução da Guerra das Falklands/Malvinas, em decorrência das carências logísticas identificadas nos argumentos supracitados e do atingimento dos objetivos nacionais, dado o desfecho do conflito.

## 5 CONCLUSÃO

É complexo estabelecer limites entre a correlação e a causalidade, dado o alto risco de não percepção de variáveis que influenciam no ambiente. Considerando essa complexidade, nesta pesquisa as associações de aderência entre a doutrina brasileira e a realidade britânica daquele período restringiram-se à busca indícios que possam agregar validade ao que se entende como boas práticas de geração de Poder Nacional.

Resgata-se o propósito da pesquisa, que buscou esclarecer as seguintes indagações: a mobilização britânica foi relevante para a resolução da Guerra das Falklands/Malvinas? há aderência entre os conceitos da doutrina brasileira de mobilização e as atividades de mobilização desempenhadas pelo Reino Unido para o conflito?

Inicialmente, foram apresentados os conceitos doutrinários da mobilização, nos níveis Nacional e Militar. Dessa abordagem, foram identificados quatro aspectos relevantes para a análise da mobilização britânica: o desenvolvimento do potencial industrial nacional; a incorporação da Defesa Nacional na infraestrutura de transportes; a necessidade de identificar empresas e produtos de interesse; e os requisitos de celeridade e compulsoriedade na execução da mobilização.

Após isso, foram elencadas as atividades de mobilização britânicas no conflito em análise. Destaca-se a percepção de degradação da capacidade logística, em decorrência da *Defence Review* de 1981. Ademais, a necessidade de celeridade foi enfatizada como consequência das condicionantes ambientais no arquipélago, bem como da possibilidade de simpatia internacional pela causa argentina. Foram, também, valorizados os aspectos do alinhamento entre a indústria e o governo, além da cooperação internacional com os EUA.

Sob a ótica da doutrina brasileira, verificou-se o risco oriundo do desalinhamento entre a ação estratégica britânica, a qual degradou as capacidades de defesa, e o objetivo nacional no conflito investigado, o que teria gerado uma dependência ainda maior da mobilização, destacando sua relevância para a resolução do conflito.

Nesse contexto, pode-se associar um elevado grau de aderência entre as vantagens de tornar o Poder Nacional mais adaptável às necessidades militares, as quais puderam ser constatadas na análise do conflito, e o conceituado na doutrina, principalmente na fase de execução da mobilização. Havia, de fato, um notável poder na Expressão Econômica britânica. Recursos como o volume de companhias de navegação, navios mercantes, cooperação entre o governo e a indústria, infraestrutura de transporte marítimo diversificada, além do potencial industrial para adequar os STUFT, viabilizaram a mobilização marítima necessária. Como apontado previamente através dos autores pesquisados, o diferencial parece ter sido a competência para canalizar esse potencial com a velocidade desejada, no sentido de ter sido célere o suficiente para sustentar a capacidade das Forças Armadas até a conclusão dos objetivos britânicos no conflito.

Releva comentar que a capacidade de mobilização marítima absorve um poder naturalmente propenso ao uso militar, dada a flexibilidade do emprego dos meios associados. Elenca-se esse fato não para diminuir o feito britânico, e sim como um reforço para a importância de robustecer o Poder Marítimo, o qual possui um efeito sinérgico para o Poder Nacional. Conforme abordado na pesquisa, o efeito do Poder Marítimo britânico é percebido há séculos, o que, aparentemente, contribuiu para a sua estatura político-estratégica, à época do conflito.

A exemplo da atuação do governo britânico, a qual possibilitou o uso da base norte-americana na ilha Ascensão, percebe-se como a diplomacia pode ser uma fonte de

geração de poder. A doutrina brasileira explora a possibilidade de cooperação internacional, sendo importante não restringir essas relações à busca por novas tecnologias ou produtos que as contenham, o que teria limitado a consideração da base norte-americana, na fase de preparo, como algo mobilizável. Pode-se, também, ao identificar carências logísticas fundamentais para determinada HE que possam ser complementadas pela cooperação internacional, utilizá-las para subsidiar a Política Externa.

Pretendeu-se utilizar a ótica da doutrina em termos de propósito da mobilização, o qual se “traduz”, em alto nível, como formas de geração e aplicação de poder que seja adaptável ao fim militar. Porém, no caso brasileiro, o método busca a referência nas HE, para subsidiar, no aspecto logístico, o que seria necessário para se contrapor militarmente àquela ameaça. Como efeito dessa atividade de mobilização, dá-se ao Estado substância, que contribui para o alinhamento dos objetivos nacionais à realidade, o que, por conseguinte, gera uma orientação mais fundamentada para a integração do desenvolvimento à capacidade de Defesa.

Certamente, a atividade de mobilização atua como fomento à eficiência no uso de recursos, mas não deve ser percebida como determinante para o desenvolvimento. No caso britânico, é preciso salientar que já havia poder suficiente, independentemente do preparo da mobilização para aquela HE específica. Logo, deduz-se que esse poder teve contribuição de uma elevada mentalidade de defesa daquela sociedade, talvez fomentada pelo seu histórico de conflitos, o que teria agregado o efeito da atividade de mobilização proposta na doutrina brasileira, ou seja, a integração entre o desenvolvimento e a Defesa.

A dedução supracitada nos direciona para pontos onde o grau de aderência é menor, especificamente na fase de preparo da mobilização. Como apresentado ao longo do trabalho, o governo britânico reavaliava suas capacidades militares, planejando reduzir meios

de superfície, orientando-se ao que percebia como HE mais prováveis. Certamente, o governo britânico não pretendia diminuir o poder do Estado, por meio da *Defence Review* de 1981. É notável que a escassez de recursos demandará prioridades de qualquer governo. Porém, antes mesmo do efeito da redução de meios afetar plenamente o Poder Naval britânico, defender o objetivo nacional no conflito mostrou-se um desafio, o qual poderia ser maior, caso a redução planejada já tivesse sido concluída.

As ações estratégicas britânicas para a Defesa, consolidadas na *Defence Review* de 1981, direcionavam seu Poder Naval para os compromissos com a OTAN, o que aumentou as carências logísticas para o possível emprego no Atlântico Sul, a exemplo da diminuição de meios da RFA. Tal decisão estratégica mostrou-se desalinhada aos objetivos nacionais nas Falklands/Malvinas, o que, conseqüentemente, tornou a mobilização ainda mais relevante para a resolução do conflito.

Portanto, conclui-se, pelos argumentos supracitados, que a atividade de mobilização britânica foi relevante para a resolução da Guerra das Falklands/Malvinas.

Percebe-se, então, como a capacidade de mobilização pode ser relevante para a sustentação da Expressão Militar. Depreende-se, do exemplo prático analisado, a importância de: considerar a capacidade logística e de mobilização, por vezes impostas pela conjuntura, na definição dos objetivos nacionais; e fomentar a geração de poder mobilizável em todas as fontes possíveis, desde a fase de preparo da mobilização.

Cabe ressaltar que a doutrina de mobilização utilizada na pesquisa atua no Estado brasileiro, o qual está mais exposto às imposições geradas pela escassez de recursos, em comparação com o Reino Unido. Com isso, a busca pela alocação eficiente de recursos é fundamental, o que aumenta a relevância da atividade de mobilização. No entanto, como no uso de qualquer ferramenta, é preciso cautela em sua aplicação. Um baixo grau de

mentalidade de defesa na sociedade, acrescido de uma superestimada capacidade de mobilização, pode reduzir a prioridade de alocação de recursos para a Expressão Militar, podendo causar um indesejável desalinhamento entre objetivos nacionais e capacidade de Defesa.

Em um ambiente condicionado pela escassez de recursos, faz sentido que o Estado priorize as HE mais prováveis. Porém, em harmonia com o estabelecido na doutrina brasileira de mobilização, conclui-se que conhecer suas capacidades e limitações ao apresentar os objetivos nacionais, bem como fomentar a capacidade de mobilização por meio de um desenvolvimento que incorpore a Defesa, é interessante para qualquer Estado que busque, responsavelmente, garantir a sua soberania.

## REFERÊNCIAS

BADSEY, Stephen. *The Logistics of the British Recovery of the Falkland Islands, 1982*, in Proceedings of the International Forum on War History 2013: Defense of the Wider Realm: the Diplomacy and Strategy of the Protection of Islands in War. Tokyo: National Institute for Defense Studies, 2014. Disponível em: <<http://www.nids.mod.go.jp/english/event/forum/pdf/2013/08.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2022.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 11.631, de 27 de dezembro de 2007. *Dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB*. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Seção 1 p. 1. Disponível em <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=28/12/2007&totalArquivos=212>>. Acesso em 01 ago. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. *Doutrina de Mobilização Militar – MD41-M-01*. 2. ed. Brasília: 2015c. Disponível em: <[https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/legislacao/emcfa/publicacoes/logistica\\_mobilizacao/](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/legislacao/emcfa/publicacoes/logistica_mobilizacao/)>. Acesso em 01 ago. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. *Glossário das Forças Armadas – MD-35-G-01*. 5. ed. Brasília: 2015d. Disponível em: <<https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/legislacao/emcfa/publicacoes/doutrina/md35-G-01-glossario-das-forcas-armadas-5-ed-2015-com-alteracoes.pdf/view>>. Acesso em 01 ago. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. *Manual de Mobilização Militar – MD41-M-02*. 1. ed. Brasília: 2015a. Disponível em: <[https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/legislacao/emcfa/publicacoes/logistica\\_mobilizacao/](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/legislacao/emcfa/publicacoes/logistica_mobilizacao/)>. Acesso em 01 ago. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. *Política de Mobilização Militar – MD41-P-01*. 2. ed. Brasília: 2015b. Disponível em: <[https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/legislacao/emcfa/publicacoes/logistica\\_mobilizacao/](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/legislacao/emcfa/publicacoes/logistica_mobilizacao/)>. Acesso em 01 ago. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Fazenda. *Manual Técnico do PPA 2020-2023*. Brasília: 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/manual-tecnico-do-ppa-2020-2023.pdf/view>>. Acesso em 01 ago. 2022.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Decreto n. 10.451 de 16 de setembro de 1942. *Decreta Mobilização Geral*. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Capital Federal, RJ, 18 set. 1942. Seção 1. p. 14.084. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-10451-16-setembro-1942-468273-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 30 jul. 2022.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Decreto n. 6.592 de 02 de outubro de 2008. *Regulamenta o disposto na Lei nº. 11.631, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB*. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 03 out. 2008. Seção 1 p. 1. Disponível em <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=03/10/2008&totalArquivos=136>>. Acesso em: 01 ago. 2022.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Decreto n. 7.294, de 06 de setembro de 2010. *Dispõe sobre a Política de Mobilização Nacional*. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 08 set. 2010. Seção 1 p. 2. Disponível em <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/09/2010&jornal=1&pagina=2&totalArquivos=24>>. Acesso em: 01 ago. 2022.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. *Doutrina Básica de Mobilização Nacional*. Aprovada pelo excelentíssimo senhor presidente da república, através da exposição de motivos nº 006, de 14 de setembro de 1987. Disponível em: <[https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/File/legislacao/emcfa/publicacoes/dbmna\\_doutrinabasicademobilizacaonacional.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/File/legislacao/emcfa/publicacoes/dbmna_doutrinabasicademobilizacaonacional.pdf)>. Acesso em: 01 ago. 2022.

BUCHOLZ, Arden. *Moltke and the German Wars, 1864–1871*. New York: Palgrave, 2001. 250 p.

COELHO, Emilio. *O Pensamento Naval nas Páginas Da Revista Marítima Brasileira (1970-1990): No Contexto da Guerra Fria e à Luz das Lições Aprendidas com a Guerra das Falklands/Malvinas*. 2019. 337 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Estratégicos) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

DILDY, Douglas. *Dunkirk 1940: Operation Dynamo*, Oxford: Ilios Publishing Ltd, 2010. p. 27-31.

FERGUSON, Niall. *The Rise and Demise of the British World Order and the Lessons for Global Power*. 1. Ed. London: Allen Lane, 2003. p. 160-200.

FRANÇA, Lessa Júnia; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. *Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas*. 8. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. 255 p.

GROSS, Gerhard P. *The Myth and Reality of German Warfare: Operational Thinking from Moltke the Elder to Heusinger University*. Kentucky: Press of Kentucky, 2016. p. 17-56.

GUERESCHI, João. *A Criação do Sistema Nacional de Mobilização*, Revista da Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro: v.24, n.50, jul./dez. 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.47240/revistadaesg.v24i50.279>>. Acesso em: 30 jul. 2022.

JOMINI, Antoine. *The Art of War: Restored Edition, Translated from the French by Capt. G.H. Mendell*. Ontario: Legacy Books Press, 2008. p. 44-47.

LEACH, Henry. *Endure no Makeshifts, Some Naval Recollections*. South Hampshire: Pen&Sword Select, 1993. 448 p.

MINGST, Karen A.; ARREGUÍN-TOFT, Ivan M. *Princípios das Relações Internacionais*. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 590 p.

PRIVRATSKY, Kenneth L. *Logistics in the Falklands War*. 1. Ed. Barney: Pen & Sword Military, 2014. p. 28-52.

PUDDEFOOT, Geoff. *The Fourth Force: The Untold Story of the Royal Fleet Auxiliary Since 1945*. 1. Ed. Barnsley: Pen & Sword Military, 2009. 263 p.

THATCHER, Margaret. *The Downing Street Years*. 1. Ed. London: Harper Collins Publishers, 1995. p. 146-199.

VAHRENKAMP, Richard. *The German Autobahn 1920-1945: Hafraba Visions and Mega Projects*. Lohmar: Josef EUL Verlag GmbH, 2010. p. 1-102.

VALÉRIO, Marco. *Ilhas Malvinas: Guerra no Fim do Mundo – a disputa entre Argentina e Reino Unido à luz do direito, da história e da política internacional*. Curitiba: Juruá, 2017. 112 p.